



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Em 2 de outubro de 2017, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com o Eng.º Paulo António Carreira Mendes Andrade, na Área de Assessoria Técnica de Intervenção do Gabinete Técnico Florestal do Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 12 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)